




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
Vereador Moisés Scussel Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 132  
DE 26 / 10 / 2018  
ÀS 11:30 HORAS  


Vereadore Autor: VALDEMIR ANTONIO MARINI

EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 149 de 08 de outubro de 2018, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em tramitação nesta Casa Legislativa, nos seguintes termos:

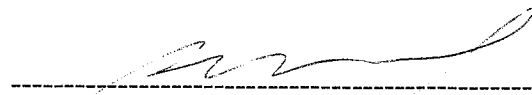
Reduzir do Órgão:

06.00 - Sec. Municipal de Administração  
06.01 - Sec. Municipal de Administração  
2206 - Manutenção das Atividades  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros =- Pessoa Jurídica R\$50.000,00

Acrescentar no Órgão:

06.00 - Secretaria Municipal de Educação  
06.02 - Educação Infantil - Creche  
2219 - Compra de Vagas  
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Ordinários: R\$ 50.000,00

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito

  
-----  
- Vereador Valdemir Marini - PTB